



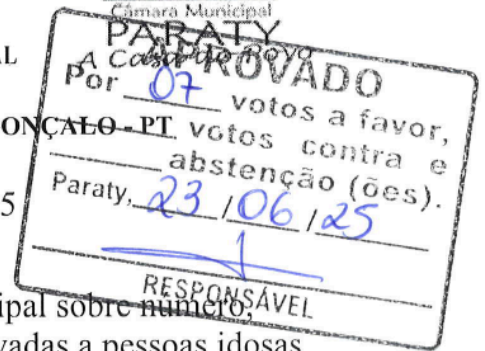
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

REQUERIMENTO Nº 078 /2025



Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre número, localização e situação das vagas de estacionamento reservadas a pessoas idosas em Paraty.

Requeremos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada a prefeitura solicitando informações sobre número, localização e situação das vagas de estacionamento reservadas a pessoas idosas em Paraty.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o art. 122, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações:

1. **Qual o número total de vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos em toda a área urbana do município?**
2. **Qual a relação completa das ruas, praças e pontos públicos ou privados conveniados** onde essas vagas estão localizadas (incluir número de vagas por endereço)?
3. **Há critérios definidos para a implantação dessas vagas**, como proximidade de unidades de saúde, idoso com mobilidade reduzida, ou demanda verificada? Em caso afirmativo, apresentar cópia dos critérios e atos administrativos que os instituíram.
4. **Existe fiscalização regular** para garantir o uso exclusivo dessas vagas por pessoas idosas habilitadas (cartão, credencial, etc.)? Caso exista, informar:
 - Frequência dessa fiscalização;
 - Número de autuações ou advertências aplicadas no último ano;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

- Procedimentos previstos para fiscalização e penalidades;

5. Há planejamento para criação ou adequação de novas vagas reservadas a idosos no próximo biênio (2026–2027)? Caso afirmativo, apresentar os locais previstos, estimativa de vagas e cronograma previsto.

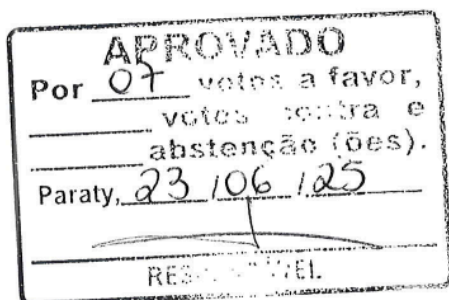
Justificativa:

As vagas de estacionamento para pessoas idosas são instrumento de acessibilidade e dignidade, conforme determinações do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e do Código de Trânsito Brasileiro (art. 24, § 4º). A transparência sobre a implantação, fiscalização e planejamento dessas vagas é fundamental para avaliar a efetividade das políticas públicas e aperfeiçoar a mobilidade urbana dos idosos em nosso município.

Diante do exposto, requeiro o envio das informações solicitadas.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 23 de junho de 2025

Vagno Martins da Cruz
Vaguinho de São Gonçalo– PT
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em 18/06/2025 12:15

Checksum: EA68D16EC410B53732A6B346E09EC8FFAA751387239016884FD809BAF44CA9F7

